



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Quinta Feira, 13 de outubro de 2016.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**Decreto Nº 020/2016**

**De 11 de outubro de 2016**

**Dispõe sobre o horário de expediente das repartições e órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor e,

**Considerando** o que dispõe o artigo 49, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o artigo 1º, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o horário de expediente nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, o qual passa a ser de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
**Prefeito Constitucional**